

## **REGULAMENTO – concurso DON'T FORGET THE LYRICS**

**(nome provisório)**

**DON'T FORGET THE LYRICS** é um concurso de conhecimento musical adaptado para Portugal do formato americano/francês DON'T FORGET THE LYRICS/ N'OUBLIEZ PAS LES PAROLES produzido pela Shine Iberia Portugal NIPC 514208104 com sede na Av. Barbosa Du Bocage 113 – 4ºesq 1050-031 Lisboa, para a RTP.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa DON'T FORGET THE LYRICS, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prémios.

### **1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- Podem inscrever-se para participar no programa DON'T FORGET THE LYRICS maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos) de nacionalidade portuguesa, ou que residam legalmente em território português.
- A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:
  - ✓ Através de chamada telefónica para o número 760 100 110 (custa da chamada 0,60 Euros + IVA)
  - ✓ Através de convite (scouting) formulado pela produção do programa.
- Não serão admitidos como participantes os trabalhadores, estagiários e colaboradores ou agente:
  - a) Da RTP;
  - b) Da Shine Iberia Portugal
  - c) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegalmente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegalmente o decurso do mesmo.
  - d) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
  - e) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
  - f) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa;

g) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.

- Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa DON'T FORGET THE LYRICS deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
- A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do programa.
- Todas as informações recebidas pelos candidatos no âmbito da sua participação no programa DON'T FORGET THE LYRICS deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
- A violação do disposto nos dois pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do Programa.
- A participação no programa DON'T FORGET THE LYRICS implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

## **2. MECÂNICA DO PROGRAMA**

O programa DON'T FORGET THE LYRICS decorre em duas (2) fases.

Para validarem as suas respostas, todos os jogadores, em todos os jogos da FASE 1 e da FASE 2, têm de verbalizar a frase: "BLOQUEIO AS PALAVRAS".

### **FASE 1:**

Na primeira fase, dois (2) concorrentes competem pela conquista do maior número de pontos disponíveis nesta etapa.

Em jogo estão cinco (5) categorias e uma canção surpresa. Cada categoria tem uma diferente pontuação associada e inclui duas (2) canções. Os concorrentes escolhem um (1) desses dois temas para cantar. Para pontuarem os concorrentes têm de cantar e escolher bloquear, sem erros, os versos/as palavras em falta na letra da canção que escolheram. Se acertarem em todas as palavras em falta, arrecadam os pontos associados. Se falharem uma ou mais palavras em falta, não ganham nenhum ponto nessa categoria.

Cada jogador escolhe duas categorias para tentar somar o maior número de pontos.

Para concluírem o duelo cantam uma canção adicional, que é a mesma para os dois concorrentes. Quem cantar mais palavras corretas, sem interrupções ou erros, pontua adicionalmente - uma (1) palavra corresponde a um (1) ponto.

Passa para a Fase 2 o concorrente que conseguir arrecadar o maior número de pontos na FASE 1.

FASE 2:

O concorrente que chega a esta segunda fase garante um prémio financeiro (valor mínimo garantido). O seu objetivo é conquistar mais dinheiro ao ultrapassar com sucesso o máximo de rondas do jogo. Sempre que consegue, sobe um patamar na árvore de dinheiro. Se falhar uma ou mais palavras em falta, mantém-se no mesmo patamar.

Também aqui o concorrente tem de escolher uma categoria para jogar, e de seguida escolher um de dois temas dessa categoria. Para ultrapassar com sucesso a ronda tem de cantar e escolher bloquear, sem erros, os versos ou uma ou mais palavras em falta na letra da canção que escolheu.

Para tal pode recorrer a três (3) ajudas:

- a hipótese de chamar um amigo ou familiar presente em estúdio para contribuir para a resposta em falta, embora a resposta só possa ser bloqueada pelo concorrente em jogo;
- escolher, de entre três hipóteses, as palavras que completam a letra da canção, sendo que apenas uma das hipóteses está correta;
- ou pedir duas palavras de todas as que faltam;

Estas ajudas podem ser todas usadas na mesma ronda, mas apenas uma vez, cada uma.

Se falhar uma ou mais rondas anteriores, perde o acesso à Ronda do prémio máximo, mas pode continuar a jogar para ultrapassar com sucesso uma nova ronda e tentar arrecadar os valores que conseguiu na árvore do dinheiro.

O concorrente em prova só pode jogar a ronda do prémio máximo se acertar todas as rondas anteriores. Nesta ronda, o concorrente pode beneficiar de uma ajuda: pode solicitar uma vez as iniciais das palavras em falta.

O concorrente em prova ganha o prémio correspondente ao valor monetário do patamar da árvore do dinheiro em que ficou no final das rondas do jogo.

## **SELEÇÃO DE PRODUÇÃO – CASTING**

A prestação dos candidatos é avaliada por vários membros da produção e são apurados os candidatos que passam às gravações em estúdio.

### **3. PRÉMIO**

A definir

### **4. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

A participação programa DON'T FORGET THE LYRICS implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à SHINE IBERIA PORTUGAL LDA. de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

A SHINE IBERIA PORTUGAL LDA e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

## **5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A participação no DON'T FORGET THE LYRICS pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados<sup>1</sup> (RGPD).

O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).

Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.

Em função da natureza do Programa, a RTP poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto 1. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).

Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016).

televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.

Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas.

A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:

Via E-mail para: [????????????????](mailto:????????????????)

Via Postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S.A.  
Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37  
1849-030 Lisboa

A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela SHINE IBERIA PORTUGAL LDA, a RTP partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <https://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nenhum Participante, e em particular o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito do programa DON'T FORGET THE LYRICS;

A participação no programa DON'T FORGET THE LYRICS implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem

como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA.

Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

Quaisquer decisões serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. por intermédio da produção do programa.

A RTP e ou a SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 13 de Janeiro 2021